**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2014**

O Prefeito do Município de Salete, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde, tornam público o que segue:

1. Indeferir as inscrições abaixo listadas, por não possuírem a idade mínima de 18 (dezoito) anos, declarada no momento da inscrição, **item 4.4.1 do Edital.**
2. Os recursos contra o indeferimento da inscrição poderão ser interpostos nos dias 23 e 24 de julho nos termos do edital, mediante comprovação do documento de identidade.

|  |  |
| --- | --- |
| 05. Auxiliar Administrativo | Data de Nascimento |
|  | 0098 | ADRIANA LOTÉRIO | 25/09/1996 |
|  | 0018 | BRUNO LUIZ ZONTA | 14/10/1996 |
|  | 0017 | DANÚSIA CIPRIANI | 27/08/1996 |
|  | 0178 | JÚLIA TAMARA SCHMITZ | 03/02/1997  |

Salete (SC), 22 de julho de 2014

Juares de Andrade

Prefeito Municipal